



CRONOGRAMAS DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DAS TURMAS DE DOUTORADO E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO

Levando-se em conta o que apregoa a Resolução CPPGEL/CCHL/UFPI nº 1, de 30 de junho de 2022, sobre as etapas de Qualificação do Doutorado em Letras da PPGEL, seguem, abaixo, os cronogramas das turmas vigentes no nível supracitado:

TURMA/2019			
ETAPA	PRAZO	FORMULÁRIOS/PARECERES DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1) Qualificação de Projeto de Tese	ATÉ 18 meses (setembro de 2020) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	FORMULÁRIO (ANEXO I)	CUMPRIDA
2) Análise, via parecer técnico, de um capítulo de revisão de literatura ou de um Artigo que aborde aspectos relacionados à Tese, com potencial para publicação em periódicos	ATÉ 24 meses (março de 2021) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER DE MEMBROS INTERNO E EXTERNO OU PARECERES DE PERIÓDICO (ANEXO II))	CUMPRIDA
3) Qualificação da Tese	ATÉ 30 meses (setembro de 2021) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER (ANEXO III)	EM CUMPRIMENTO
4) Defesa de Tese	ATÉ 36 meses (março de 2022)¹ , sem prorrogação, a partir do ingresso do doutorando no Programa Ou ATÉ 48 meses (março de 2023) , com prorrogação	DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA NO DIA DA DEFESA PARA BANCA EXAMINADORA	A CUMPRIR

¹ Como este prazo já expirou, é preciso que todos os/as discentes desta turma instruem, via **PROTOCOLO GERAL**, processo para o PPGEL com a **solicitação de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de março de 2022**. Nestes casos, o prazo máximo para a defesa será, pois, **março de 2023, sem prorrogação**.

TURMA/2020			
ETAPA	PRAZO	FORMULÁRIOS/PARECERES DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1) Qualificação de Projeto de Tese	ATÉ 18 meses (setembro de 2021) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	FORMULÁRIO (ANEXO I)	CUMPRIDA
2) Análise, via parecer técnico, de um capítulo de revisão de literatura ou de um Artigo que aborde aspectos relacionados à Tese, com potencial para publicação em periódicos	ATÉ 24 meses (março de 2022)² , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER DE MEMBROS INTERNO E EXTERNO OU PARECERES DE PERIÓDICO (ANEXO II)	EM CUMPRIMENTO
3) Qualificação da Tese	ATÉ 30 meses (setembro de 2022) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER (ANEXO III)	A CUMPRIR
4) Defesa de Tese	ATÉ 36 meses (março de 2023) , sem prorrogação, a partir do ingresso do doutorando no Programa ou ATÉ 48 meses (março de 2024) , com prorrogação	DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA NO DIA DA DEFESA PARA BANCA EXAMINADORA	A CUMPRIR

² Os/as discentes do ano de **ingresso em 2020** que ainda não tiverem cumprido esta etapa precisam, via **PROTOCOLO GERAL**, instruir processo **para o PPGEL**, com a devida justificativa para o não cumprimento desta etapa no prazo estipulado. Se nesta etapa o/a aluno/a já tiver um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódicos com indexadores indicados na Resolução CPPGEL/CCHL/UFPI nº 1, de 30 de junho de 2022, o/a discente poderá substituir, somente no caso dos artigos, o parecer dado pelo membro interno e pelo externo pelos pareceres dados ao artigo publicado ou aceito para publicação.

TURMA/2021			
ETAPA	PRAZO	FORMULÁRIOS/PARECERES DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1) Qualificação de Projeto de Tese	ATÉ 18 meses (setembro de 2022) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	FORMULÁRIO (ANEXO I)	A CUMPRIR
2) Análise, via parecer técnico, de um capítulo de revisão de literatura ou de um Artigo que aborde aspectos relacionados à Tese, com potencial para publicação em periódicos	ATÉ 24 meses (março de 2023) ³ , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER DE MEMBROS INTERNO E EXTERNO OU PARECERES DE PERIÓDICO (ANEXO II)	A CUMPRIR
3) Qualificação da Tese	ATÉ 30 meses (setembro de 2023) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER (ANEXO III)	A CUMPRIR
4) Defesa de Tese	ATÉ 36 meses (março de 2024) , sem prorrogação, a partir do ingresso do doutorando no Programa ou ATÉ 48 meses (março de 2025) , com prorrogação	DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA NO DIA DA DEFESA PARA BANCA EXAMINADORA	A CUMPRIR

³ Se nesta etapa o/a aluno/a já tiver um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódicos com indexadores indicados na RESOLUÇÃO CPPGEL/CCHL/UFPI nº 1, de 30 de junho de 2022, o/a discente poderá substituir, somente no caso dos artigos, o parecer dado pelo membro interno e pelo externo pelos pareceres dados ao artigo publicado ou aceito para publicação.

TURMA/2022			
ETAPA	PRAZO	FORMULÁRIOS/PARECERES DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
1) Qualificação de Projeto de Tese	ATÉ 18 meses (setembro de 2023) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	FORMULÁRIO (ANEXO I)	A CUMPRIR
2) Análise, via parecer técnico, de um capítulo de revisão de literatura ou de um Artigo que aborde aspectos relacionados à Tese, com potencial para publicação em periódicos	ATÉ 24 meses (março de 2024)⁴ , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER DE MEMBROS INTERNO E EXTERNO OU PARECERES DE PERIÓDICO (ANEXO II)	A CUMPRIR
3) Qualificação da Tese	ATÉ 30 meses (setembro de 2024) , a partir do ingresso do doutorando no Programa	PARECER (ANEXO III)	A CUMPRIR
4) Defesa de Tese	ATÉ 36 meses (março de 2025) , sem prorrogação, a partir do ingresso do doutorando no Programa ou ATÉ 48 meses (março de 2026) , com prorrogação	DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA NO DIA DA DEFESA PARA BANCA EXAMINADORA	A CUMPRIR

⁴ Se nesta etapa o/a aluno/a já tiver um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódicos com indexadores indicados na RESOLUÇÃO CPPGEL/CCHL/UFPI nº 1, de 30 de junho de 2022, o/a discente poderá substituir, somente no caso dos artigos, o parecer dado pelo membro interno e pelo externo pelos pareceres dados ao artigo publicado ou aceito para publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS (PPGEL) - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5942
Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=348

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CPPGEL/CCHL/UFPI Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2022

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

INSTRUÇÕES: Com este formulário, objetiva-se contribuir para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Letras, por intermédio de parâmetros que visam avaliar a qualidade dos Projetos de Tese. Cada quesito do Projeto será avaliado por meio dos indicadores **N (não)**, **P (parcialmente)** ou **S (sim)**. Recomenda-se que haja comentários para todos os critérios e, ainda que breves, nos casos assinalados **S (Sim)**.

Nome do(a) Pós-Graduando(a): _____

Título do Projeto: _____

Orientador(a): _____

AVALIAÇÃO				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Marque a coluna com um X			COMENTÁRIOS
	N	P	S	
O Projeto está de acordo com as linhas de pesquisa do PPGEL em nível de Doutorado?				
O objeto/tema de pesquisa é relevante do ponto de vista linguístico, educacional, cultural, social ou econômico?				
O objeto/tema de pesquisa apresenta potencial para alguma contribuição nova, seja em termos teóricos, metodológicos ou aplicados?				
O problema de pesquisa se apresenta claramente definido? Dialoga com pesquisas prévias e/ou é motivado pela realidade social?				
O Projeto explora lacunas de pesquisa e faz isso tomando como parâmetro pesquisas prévias divulgadas em repositórios de pesquisa e periódicos nacionais ou internacionais?				
A proposta de pesquisa se mostra viável dadas as condições de realização de um Doutorado?				

A fundamentação teórica proposta é adequada, pertinente e coerente em relação ao problema de pesquisa e está atualizada?			
A metodologia utilizada é adequada ao problema de pesquisa e aos objetivos traçados?			
A descrição metodológica se adequa à natureza e ao tipo de pesquisa e ao quadro teórico?			
Os procedimentos de análise, quando constarem, estão claramente descritos? Eles se mostram adequados aos objetivos de pesquisa?			
A redação e a linguagem do texto são adequadas ao gênero Projeto de Pesquisa e ao contexto acadêmico de pós-graduação?			

Pontos fortes do Projeto	Pontos frágeis do Projeto

Parecer Final:

- () Aprovo, sendo necessário apenas revisão textual final.
- () Aprovo, sendo necessário fazer alterações a serem reavaliadas pelo orientador.
- () Não aprovo (neste caso é necessário um parecer técnico justificando a não aprovação, o qual deve ser anexado a este formulário).

_____ de _____ de _____.

Nome completo do parecerista: _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS (PPGEL) - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5942
Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=348

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CPPGEL/CCHL/UFPI Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**PARECER SOBRE CAPÍTULO DE REVISÃO DE LITERATURA OU ARTIGO QUE ABORDE
ASPECTOS RELACIONADOS À TESE, COM POTENCIAL PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS**

INSTRUÇÕES: Neste parecer, solicita-se dos avaliadores que sejam observados, quando da leitura e da análise dos **capítulos de revisão de literatura** ou **dos artigos**, os seguintes aspectos, **obrigatoriamente**: 1) se foram trazidos os autores mais importantes para a discussão feita no texto (no caso de ausências de autores importantes, destacá-las); 2) se a discussão pretendida no capítulo tem potencial de contribuir para as análises posteriores ou se, no caso dos artigos, a seção teórica dialoga, satisfatoriamente, com as análises e 3) se há (e apontá-los) erros factuais e/ou problemas de metodologia, além de desvios formais e textuais. Fica a critério de cada parecerista ir além destas instruções. Especificamente sobre os artigos, verificar a adequação do texto entregue ao gênero científico proposto.

Nome do(a) Pós-Graduando(a): _____

Título do Projeto: _____

Orientador(a): _____

_____, ____ de _____ de _____.

Nome completo do parecerista: _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS (PPGEL) - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5942
Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=348

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CPPGEL/CCHL/UFPI Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2022

QUALIFICAÇÃO DE TESE

INSTRUÇÕES: Neste parecer, solicita-se dos avaliadores que sejam observados, quando da leitura e da análise do texto da **Qualificação de Tese**, os seguintes aspectos, **obrigatoriamente:** 1) se, quando da apresentação, o/a doutorando/a demonstrou segurança e domínio no/do tema da Tese; 2) se há ou não contribuição 'invadora' (ou vislumbre de contribuição) com a pesquisa realizada até o momento); 3) se há ou não profundidade na discussão teórica, destacando, neste momento, se há aspectos contributivos ou mesmo revisionais para a literaturatua da área; 4) se há ou não profundidade nas análises apresentadas e se elas estão condizentes com a perspectiva teórico-metodológica assumida na Tese (no caso de resposta negativa a este item 4, sugerir, se possível, aprimoramentos e/ou aprofundamentos); 5) se há uma problematização de pesquisa devidamente delineada; 6) se há hipótese(s) explícita(s) e, no caso de haver, como foi(foram) encaminhada(s) sua testagem na Tese e 7) se a Tese efetivamente contribui do ponto de vista teórico, metodológico, aplicado ou epistemológico para os estudos linguísticos ou literários. Fica a critério de cada parecerista ir além destas instruções.

Nome do(a) Pós-Graduando(a): _____

Título do Projeto: _____

Orientador(a): _____

_____, ____ de _____ de ____.

Nome completo do parecerista: _____

Assinatura